



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.612.322/0001-54

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA AUTUAÇÃO

A senhora
FABIANA SANTOS PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Nesta,

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, bem como respaldado na documentação constante do processo n.º 0015/2024, comunico ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO, que foi lançada a dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha – MA, autorizando a AUTUAÇÃO deste processo. Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria mediante autorização, na forma do art. 72, inciso VIII do supramencionado diploma legal.

Governador Luiz Rocha/MA, 09 de Julho de 2024.

Marcio Pinto Nascimento
Presidente da Câmara Municipal